



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:1 de 1

PORTARIA nº310 /2022
25 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I –**REPREENDER**, o Servidor **ELIZEU DA SILVA SANTANA**, CPF de nº **XXX.116.505-XX**, o qual desenvolve suas atividades atualmente no COPEMCAN, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. **250, incisos I, IV, V, VI** da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, com fulcro **no art.258**, inciso I, da Lei Estadual nº 2.148/1977 e art.30 inciso I da Lei Complementar nº 366/2022, nos autos do **PAD nº 1.699/2021**.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

III – **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracaju, 25/10/2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LOLL-M7CC-7NYV-IU7T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2022 é(são) :

- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES - 07/11/2022 08:49:10